



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

- Setor requisitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP
- Responsável pela demanda: Alanderson Essenfelder
- Matrícula: 93561
- E-mail: alanderson.essenfelder@riobrancodosul.pr.gov.br
- Telefone: (41) 9 9127-5285

2 . OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de uma motoniveladora tipo 3, por meio de Ata de Registro de Preços, destinada à Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, para utilização em obras e serviços de infraestrutura urbana.

O equipamento será empregado em atividades como abertura e manutenção de vias, drenagem, movimentação de terra, limpeza de áreas públicas e apoio a obras estruturantes do município, garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na execução dos serviços públicos.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A presente demanda justifica-se pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP de maquinário adequado para execução de serviços essenciais de infraestrutura em vias rurais.

As motoniveladoras são fundamentais para a realização de atividades como abertura e manutenção de vias, drenagem, limpeza de áreas públicas, movimentação de terra e apoio em obras estruturantes, ampliando a capacidade operacional do município e garantindo maior eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

A aquisição por meio de Ata de Registro de Preços proporciona maior eficiência administrativa, economia de escala, segurança jurídica e melhor planejamento orçamentário, evitando processos licitatórios repetitivos e assegurando economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

4. ITEM A SER ADQUIRIDO

Conforme o Termo de Referência anexo, que especifica o produto, quantidade e valor total da motoniveladora a ser adquirida, com base nas seguintes descrições:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MODELO FOTO
1	Motoniveladora tipo 3 com as seguintes características mínimas: nova (zero horas), na cor predominante amarela, ano de fabricação 2025 ou superior, peso operacional igual ou maior a 14.000 kg e igual ou menor a 17.550 kg, cabine fechada, com proteção contra capotamento, motor diesel e potência bruta máxima igual ou maior a 140 hp.	1	R\$ 1.093.000,00	R\$ 1.093.000,00	

5. VALOR TOTAL DA DEMANDA:

O valor total da demanda será conforme o somatório dos valores dos itens descritos no Termo de Referência, que será pago conforme as condições de pagamento especificadas.

Valor total máximo **R\$ 1.093.000,00 (um milhão e noventa e três mil reais);**

6. PARECERES E AUTORIZAÇÃO:

A contratação está autorizada pela Secretária Municipal de Obras Públicas, conforme a justificativa apresentada no Termo de Referência. A execução da demanda e o acompanhamento do processo serão realizados pela Fiscal de Contrato, **Dyonathan Patrick de Oliveira Tomio**, conforme as normas e regulamentos internos da SEMOP.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a entrega da motoniveladora, de acordo com as condições descritas no Termo de Referência, mediante apresentação da nota fiscal e da documentação fiscal exigida.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ART. 72, Inciso I da Lei Nº 14.133/2021
ART.147 do Decreto Municipal Nº 6.621/2023

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária para a realização da aquisição será providenciada com recursos disponibilizados pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná – SEAB, por meio do Programa Estradas da Integração, destinados ao Município de Rio Branco do Sul – PR, conforme análise e aprovação da documentação pertinente à contratação.

À definir dotação orçamentária específica.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A entrega deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho, ou conforme os prazos estabelecidos nas solicitações e o cronograma acordado com o fornecedor.

Rio Branco do Sul, 13 de outubro de 2025.

ALANDERSON ESSENFELDER
Secretário Municipal de Obras Públicas

